

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Ponta Grossa – R. Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES* - 1º semestre/2025
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Modalidade Presencial

A **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.791.712/0001-63, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, conjunto reitoria, andar térreo, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81280-330 e filial inscrita no CNPJ/ME nº 78.791.712/0003-25, estabelecida na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81280-330, mantenedora da **UNIVERSIDADE POSITIVO** (www.up.edu.br) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores e pós-graduação, doravante denominada individualmente (“Instituição de Ensino”), estabelece o presente “Edital”, em conformidade com legislação aplicável, para fixação dos valores referentes ao PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, para os cursos de Extensão e Livres, na modalidade presencial e com metodologia de oferta on-line, como segue:

TABELAS DE VALORES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES
NO 1º SEMESTRE DE 2025

CAMPUS	CURSO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR PAR-CELA	VALOR TOTAL
ECOVILLE	Socorrista Resgatista	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
SANTOS ANDRADE	Reforma Tributária	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
ECOVILLE	Consultoria em Gastronomia - Carreira, Aplicações e Práticas Online	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do **1º semestre de 2025** e representam o valor bruto do curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital entra em vigor em 29 de janeiro de 2025, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 1º semestre de 2025.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025

Rubrica

KBU

Rubrica

ICA

DS

GMB

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Ponta Grossa – R. Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

DocuSigned by:

Luciano Kliemaschewsk Marinho

ESACF0080F8842D...

Assinado por:

Dirceu Jodas Gardel Filho

EA37B7D937314CB...

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

Luciano Kliemaschewsk Marinho
Vice-Presidente de Ensino Presencial

Dirceu Jodas Gardel Filho
Diretor Jurídico

**O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.*